

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

Portaria Nº 045/2019 - GP/IPAAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor - Presidente do IPAAM

Portaria Nº 045/2019 - GP/IPAAM

**ANEXO I**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras/Degradadoras/Utilizadoras de Recursos Naturais 18.542.3248.2208	A	3	201	3390	0007	396,00	3390	0001	396,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						396,00	396,00		

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 18/2019 - SEJEL

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

Portaria Nº 18 /2019 - SEJEL

**ANEXO I**

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 27.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	18.000,00	3190	0001	18.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						18.000,00	18.000,00		

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 17/2019 - SEJEL

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$1.054.810,68 (UM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, em Manaus, 31 de janeiro de 2019.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

Portaria Nº 17/2019 - SEJEL

**ANEXO I**

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 27.122.0001.2001	A	3	145	3391	0001	28.875,00	3390	0001	28.875,00
Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer 27.811.3271.2556	A	3	160	3390	0011	324.953,40	3390	0001	324.953,40
	A	3	160	3390	0011	89.938,08	3390	0001	89.938,08
	A	3	160	3390	0011	611.044,20	3390	0001	290.170,28
	A	3	160				3390	0001	320.873,92
<b>TOTAL (R\$)</b>						1.054.810,68	1.054.810,68		

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

Portaria Nº 045/2019 - GP/IPAAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor - Presidente do IPAAM

Portaria Nº 045/2019 - GP/IPAAM

**ANEXO I**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras/Degradadoras/Utilizadoras de Recursos Naturais 18.542.3248.2208	A	3	201	3390	0007	396,00	3390	0001	396,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						396,00			396,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 18/2019 - SEJEL

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

Portaria Nº 18 /2019 - SEJEL

**ANEXO I**

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 27.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	18.000,00	3190	0001	18.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						18.000,00			18.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 17/2019 - SEJEL

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$1.054.810,68 (UM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, em Manaus, 31 de janeiro de 2019.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

Portaria Nº 17/2019 - SEJEL

**ANEXO I**

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 27.122.0001.2001	A	3	145	3391	0001	28.875,00	3390	0001	28.875,00
Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer 27.811.3271.2556	A	3	160	3390	0011	324.953,40	3390	0001	324.953,40
	A	3	160	3390	0011	89.938,08	3390	0001	89.938,08
	A	3	160	3390	0011	611.044,20	3390	0001	290.170,28
	A	3	160				3390	0001	320.873,92
<b>TOTAL (R\$)</b>						1.054.810,68			1.054.810,68